

**SÚMULA****105ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS) 06.08.2025**

Data	06 de agosto de 2025	Horário	14h às 17h
Local	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

Participantes	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
Assessoria	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Pedro Muniz de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
Convidados	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Márcia Elizabeth Martins	Gerente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h08 com os(as) Conselheiros(as) acima nominados. Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação do seu membro suplente. Registra-se a ausência da Conselheira Marilia Pereira de Ardonino Barbosa.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A Súmula da 6ª Reunião Extraordinária será aprovada na próxima reunião, a ocorrer no dia 20 de agosto de 2025.
Encaminhamento	Aprovar a Súmula na próxima Reunião Ordinária.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada .
----------------	---

4. Comunicação

Comunicado	<p>O Secretário Fausto comenta que mantém contato com o Memorial Luiz Carlos Prestes, onde existe uma preocupação antiga da entidade quanto à preservação do espaço. Informa que o memorial foi construído em 2013 e inaugurado apenas em 2017, tendo enfrentado ao longo dos anos diferentes questões relacionadas ao seu funcionamento. Fausto relata que a associação responsável pelo memorial já protocolou pedido de tombamento do espaço, considerando seu valor histórico e cultural, e solicitou apoio do CAU/RS para fortalecer o processo. Também comenta que o prédio abriga um acervo significativo sobre a vida de Luiz Carlos Prestes, com fotografias e depoimentos que retratam diferentes períodos de sua trajetória. Por fim, Fausto destaca a importância de debater a falta de fiscalização sobre o patrimônio histórico. Ao final da reunião, a Conselheira Carline informa que a Caminhada do Patrimônio "Duque: ontem e hoje" por hora está confirmada, mas, se mantiver a previsão de tempo instável, o evento será adiado.</p>
------------	--

5. Ordem do dia	
5.1	Fiscalização em Patrimônio
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	<p>A Gerente Márcia diz que o assunto possui impacto institucional e que existem divergências quanto ao entendimento sobre o exercício de engenheiros em obras de restauro de patrimônio. Ressalta que, caso o processo seja instaurado, pode haver conflito entre Conselhos profissionais. Explica que as resoluções vigentes permitem interpretações diversas, com orientações específicas para diferentes temas, mas que não existe, por parte do CAU/BR, uma resolução clara sobre o assunto. O Secretário Fausto pontua que, independentemente de o Conselho poder ou não autuar, é necessário deixar claras as atribuições do profissional envolvido. Acrescenta que, se houver problemas institucionais, o Conselho deve enfrentá-los e que o tema precisa ser tratado com cautela, a fim de evitar eventuais sanções. A Conselheira Ariane observa que, em licitações, há uma divisão de tarefas e que possui experiência em editais dessa natureza. Relata que, na prática, exige-se a presença de engenheiro, desde que a coordenação dos projetos e serviços seja realizada por arquiteto e urbanista com experiência. Destaca que é necessária a presença de arquiteto na obra, mesmo quando há outros engenheiros responsáveis. A Gerente Márcia complementa que, do ponto de vista objetivo da fiscalização, não é necessário exigir experiência prévia do arquiteto no serviço a ser executado. Aponta a existência de divergência quanto à notificação do engenheiro responsável sobre projeto e execução. O Conselheiro José Daniel ressalta que a Carta de Santa Maria precisa ser acompanhada de portaria mais detalhada sobre o tema. Afirma que se trata de um debate urgente, que, entretanto, não recebe a devida atenção no momento. Os membros discutem as atribuições de engenheiros em diferentes atividades técnicas. A Assessora Melina apresenta a deliberação da Comissão de Exercício Profissional referente aos questionamentos encaminhados à Comissão de Patrimônio Cultural. Também é debatido o conteúdo da Resolução nº 51/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Por fim, José Daniel solicita que o assunto seja encaminhado à reunião Conselho Diretor do dia 15 de agosto, para que ela possa sugerir a pauta para deliberação.</p>
Encaminhamento	Encaminhar o assunto ao Conselho Diretor para sugestão de pauta.

5.2	Planejamento das reuniões de 2025 e 2026
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da CPC - CAU/RS

Discussão	O Conselheiro José Daniel informa que na última Reunião Plenária foi discutido o período eleitoral do CAU/RS e seus possíveis impactos sobre as atividades das comissões. Relata que o Conselheiro Pedone destacou que as ações previstas no Plano de Trabalho não precisam ser interrompidas durante o período eleitoral, sendo fundamental que a comissão mantenha o ritmo atual de execução. José Daniel comenta a importância da CPC - CAU/RS definir com antecedência sua agenda de atividades, de modo a evitar divergências nos meses que antecedem as eleições do CAU de 2026. Ressalta que a organização prévia permitirá a continuidade dos projetos e atividades, e assegurará que a execução do Plano de Trabalho não sofra com o calendário eleitoral.
Encaminhamento	Repautar o assunto para a próxima reunião, para continuidade do planejamento.

5.3	Pesquisa do Guia do Patrimônio
Fonte	Assessoria
Relator	Membros da CPC - CAU/RS
Discussão	A Assessora Melina apresenta aos membros a continuidade da elaboração do Guia do Patrimônio, que realizam a revisão e edição do conteúdo, com a exclusão de respostas duplicadas. O Conselheiro José Daniel observa que seria interessante conhecer as regiões que responderam à pesquisa e solicita à Assessoria a elaboração de um mapeamento contendo as cidades participantes.
Encaminhamento	Pautar a apresentação da pesquisa para a próxima reunião.

5.4	Andamento das bancas dos Editais de Fotografia e Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da CPC - CAU/RS
Discussão	A Assessora Melina solicita números de telefone para encaminhamento ao Secretário Fausto.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.5	Planejamento do evento da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da CPC - CAU/RS
Discussão	A Assessora Melina relata que, até o momento, não houve retorno ou confirmação quanto aos detalhes e encaminhamentos necessários para a realização da caminhada prevista para ocorrer em Ivoi/RS no dia 25 de outubro.
Encaminhamento	Repautar o assunto para a próxima reunião.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Planejamento das reuniões de 2025 e 2026

Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Apresentação dos resultados da Pesquisa do Guia do Patrimônio
Fonte	Assessoria
Assunto	Planejamento do evento da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h45 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MUNIZ OLIVEIRA**, **Secretário(a) da Reunião**, em 15/08/2025, às 17:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, **Coordenador(a)**, em 03/09/2025, às 14:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B05650E2** e informando o identificador **0676831**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002010/2025-34

0676831v34